DECRETO Nº. 440/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

14 – Fundo de Assistência Social	
14.01 – Fundo de Assistência Social	
08.244.0018.2.130.000 – Aquisição de Equipamentos pelo IGD	
Fonte de Recursos: 818 – BB 53758-6 IGD PBF	
(593) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	53.000,00
TOTAL.....	**53.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

14 – Fundo de Assistência Social	
14.01 – Fundo de Assistência Social	
08.244.0018.2.034.000 – IGD – Índice de Gestão Descentralizada	
Fonte de Recursos: 818 – BB 53758-6 IGD PBF	
(577) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	53.000,00
TOTAL.....	**53.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de agosto de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 440/2016 DE 10/08/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	**R$**	**121.371.133,78**
15%	R$	18.205.670,07
Decretos já Elaborados	R$	4.327.616,28
Decreto Atual	R$	53.000,00
Total Utilizado	R$	4.380.616,28
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**13.825.053,79**

Município de Apucarana, em 10 de agosto de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal